



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



PEDRO ELEOMAR MENDONÇA DA SILVA JUNIOR

**ATUAÇÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL EM GOIÁS: história, desafios cotidianos e
perspectivas futuras**

GOIÂNIA-GO

2024

PEDRO ELEOMAR MENDONÇA DA SILVA JUNIOR

**ATUAÇÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL EM GOIÁS: história, desafios cotidianos e
perspectivas futuras**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Professor Daniel Bairral Moraes, Bacharel em Direito e especialista em Segurança Pública.

GOIÂNIA-GO

2024

ATUAÇÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL EM GOIÁS: história, desafios cotidianos e perspectivas futuras

ENVIRONMENTAL POLICE PERFORMANCE IN GOIÁS: history, daily challenges and future perspectives

Pedro Eleomar Mendonça da Silva Junior¹

Daniel Bairral Moraes²

Resumo

Diante da relevância da atuação da Polícia Militar Ambiental do Estado de Goiás o objetivo geral deste estudo consiste em realizar uma análise abrangente da sua atuação, explorando sua trajetória histórica, os desafios enfrentados no cotidiano e as perspectivas futuras. Utilizando uma abordagem integrada, que combina revisão bibliográfica, coleta de dados de campo e análise quantitativa e qualitativa, o estudo revela uma realidade na qual os policiais militares ambientais demonstram considerável experiência e formação acadêmica, refletindo um comprometimento com a preservação ambiental. No entanto, obstáculos como a falta de recursos financeiros, infraestrutura inadequada e limitações legais impactam negativamente sua eficácia. As sugestões dos policiais para aprimorar as práticas da Polícia Militar Ambiental do Estado de Goiás estão alinhadas com os desafios identificados, enfatizando a necessidade de fortalecer a legislação ambiental, investir em treinamento e estabelecer parcerias institucionais. Conclui-se destacando a importância de intervenções e investimentos por parte das autoridades competentes para promover uma atuação mais eficaz e sustentável da Polícia Militar Ambiental do Estado de Goiás, visando a proteção e conservação dos recursos naturais do Estado de Goiás.

Palavras-chave: Polícia Ambiental. Goiás. Preservação Ambiental.

Abstract

Given the relevance of the performance of the Environmental Military Police of the State of Goiás, the general objective of this study is to conduct a comprehensive analysis of its performance, exploring its historical trajectory, the challenges faced in daily life, and future perspectives. Using an integrated approach that combines literature review, field data collection, and quantitative and qualitative analysis, the study reveals a reality in which environmental military police officers demonstrate considerable experience and academic training, reflecting a commitment to environmental preservation. However, obstacles such as lack of financial resources, inadequate infrastructure, and legal limitations negatively impact their effectiveness. The suggestions from the officers to improve the practices of the Environmental Military Police of the State of Goiás are aligned with the identified challenges, emphasizing the need to strengthen environmental legislation, invest in training, and establish institutional partnerships. It is concluded by highlighting the importance of interventions and investments by competent authorities to promote a more effective and sustainable performance

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: pedrojunior.jr@hotmail.com Telefone: (62)98629-6093.

² Orientador, Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar e Policial Militar do Estado de Goiás, Bacharel em Direito e Especialista em segurança pública, email: danielbm@pm.go.gov.br. Telefone: (62) 99866-6443.

of the Environmental Military Police of the State of Goiás, aiming at the protection and conservation of the natural resources of the State of Goiás.

Keywords: Environmental Police. Goiás. Environmental Preservation.

1 INTRODUÇÃO

No cenário contemporâneo, a preservação ambiental tornou-se uma questão primordial, demandando a atuação eficaz de órgãos especializados, como a Polícia Militar Ambiental. No Estado Goiás, estado marcado por sua rica biodiversidade e desafios ambientais específicos, a atuação desse órgão ganha particular relevância. A presente pesquisa se insere nesse panorama, buscando compreender a história, as dinâmicas cotidianas e os desafios enfrentados pela Polícia Militar Ambiental em Goiás. A análise desses elementos permitirá uma visão abrangente da contribuição dessa instituição para a proteção do meio ambiente no estado, fornecendo subsídios para aprimorar suas práticas e fortalecer sua atuação na preservação ambiental.

Os desafios enfrentados pela Polícia Militar Ambiental são diversos e multifacetados. A expansão urbana, a pressão sobre recursos naturais, a exploração ilegal e as mudanças climáticas representam ameaças significativas ao ecossistema goiano. A escassez de recursos, aliada à sofisticação das práticas ilegais, impõe desafios operacionais constantes. Além disso, a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental muitas vezes enfrenta resistência cultural e falta de compreensão.

Diante da relevância da atuação da Polícia Ambiental em Goiás, a pesquisa visa responder a seguinte questão: Como os desafios operacionais, legislativos e ambientais impactam a eficácia das práticas da Polícia Ambiental no estado, e de que maneira esses desafios podem ser superados para fortalecer sua contribuição na preservação do meio ambiente?

O objetivo geral deste estudo consiste em realizar uma análise abrangente da atuação da Polícia Ambiental em Goiás, explorando sua trajetória histórica, os desafios enfrentados no cotidiano e as perspectivas futuras. A intenção é contribuir para o aprimoramento das práticas da instituição e fortalecer sua eficácia na preservação do meio ambiente.

Os objetivos específicos para a pesquisa são: Primeiramente, conduzir uma análise detalhada da evolução histórica da Polícia Ambiental em Goiás. Em segundo lugar, realizar uma investigação sobre o cotidiano da Polícia Ambiental. Proceder à avaliação da eficácia das práticas empregadas pela Polícia Ambiental no combate aos crimes ambientais.

A pesquisa foi conduzida por meio de uma abordagem integrada, que envolveu revisão bibliográfica e documental para contextualizar historicamente a atuação da Polícia Ambiental. A coleta de dados de campo foi realizada por meio de questionários enviados a policiais ambientais atuantes em Goiás, visando compreender os aspectos gerais sobre seu cotidiano, desafios e sugestões de melhoria. A análise quantitativa e qualitativa dos dados proporcionou uma compreensão abrangente da atuação passada da Polícia Ambiental no Estado.

2 REVISÃO TEÓRICA

A Constituição Brasileira estabelece que condutas prejudiciais ao meio ambiente sujeitam os infratores a sanções penais, cíveis e administrativas, com a obrigação de reparar os danos causados. No entanto, há uma percepção generalizada de que as leis no Brasil muitas vezes não são efetivamente aplicadas, especialmente em grandes eventos ou desastres, onde os mecanismos de comando e controle estatal parecem não exercer seu poder punitivo. Isso levanta a questão de como esses desafios afetariam a eficácia da Polícia Ambiental em casos de pequenos danos locais, que, quando somados, podem resultar em impactos regionais ou sistêmicos. (Freitas, 2002).

O Estado brasileiro dispõe de órgãos nos três níveis de poder para exercer o poder de polícia e garantir a efetividade da lei. Um exemplo é o policiamento ambiental, um segmento policial militar especializado, muitas vezes desconhecido pelo público em geral. A partir do Art. 5º da lei 14751/23, atualmente é explícito na lei o policiamento ostensivo com vistas a proteção ambiental. (Freitas, 2002).

Mesmo com a existência de legislação ambiental no Brasil, até as décadas de 70 e 80, o ambiente era tratado de forma dispersa e voltada para atender às necessidades de exploração econômica, sem uma conceituação legal clara. Somente na década de 80, com a promulgação da Lei 6.938/81, instituindo a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), o ambiente passou a ser considerado um bem específico, sujeito à tutela jurídica. Elevado à condição de direito fundamental, coletivo e essencial à qualidade de vida, o ambiente tornou-se parte integrante do direito constitucional supremo, associado ao direito à vida e a garantias fundamentais. (Silva, 2008).

O Brasil é reconhecido internacionalmente por possuir uma legislação ambiental robusta, sendo sua Constituição muitas vezes denominada "Constituição Verde". Diversas leis regulamentam a matéria ambiental, visando estabelecer padrões de desenvolvimento

sustentável, consagrando o princípio da ubiquidade que considera o ambiente na lógica produtiva e mercadológica. (Silva, 2008).

O direito ao meio ambiente é um direito subjetivo, oponível erga omnes e consagra os princípios da dignidade humana e da natureza pública da proteção ambiental. Diversas leis regulamentam a matéria ambiental, visando estabelecer padrões de desenvolvimento sustentável, protegendo e considerando o ambiente na lógica produtiva e mercadológica, consagrando o princípio da ubiquidade. (Costa, 2013).

Com a entrada em vigor da lei 14751/23 todas as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios são instituições integrantes do SISNAMA, com poder de polícia ambiental administrativa. Isso envolve o uso de instrumentos de fiscalização ambiental para abordar infratores envolvidos em crimes ambientais, aumentando sua importância no cenário da proteção ambiental em suas áreas de atuação. (Costa, 2013).

O avanço dessas Polícia Militar Ambiental é influenciado pela compreensão da dinâmica espacial, como ocupações do espaço, degradações ambientais e escassez de recursos naturais, principalmente nessas regiões. Além disso, a concentração de repartições públicas e da elite brasileira nessas áreas contribui para a preservação de áreas remanescentes e a promoção da qualidade de vida para essa classe dominante. (Costa, 2013).

O poder de polícia administrativa ambiental, que regula a prática de atos em prol do interesse público relacionado à saúde pública, conservação dos ecossistemas, disciplina da produção e mercado, e atividades econômicas dependentes de concessão, autorização ou licença, encontra respaldo jurídico no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e nas políticas estaduais de meio ambiente. (Oliveira; Alves; Ferreira, 2018).

Entre os procedimentos mais frequentemente utilizados pelas Polícias Militares Ambientais (PMAs), destacam-se os seguintes: a) Auto de Infração Ambiental, que é um ato administrativo registrado pelo policial militar ambiental designado para a fiscalização ambiental, visando apurar e corrigir ações ou omissões que violem as normas jurídicas relacionadas ao uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. b) Termo Circunstanciado de Ocorrência Ambiental, um registro de um fato considerado infração ambiental de menor potencial ofensivo, sem caráter investigativo, elaborado pelo policial militar ambiental no local do incidente, detalhando todas as circunstâncias de acordo com a Lei Federal nº 9.099/1995. c) Autos de Constatação Ambiental, um ato administrativo em que o agente de fiscalização observa uma infração à legislação ambiental, identifica o infrator,

descreve a conduta e tipifica a ação ou omissão, baseado na legislação ambiental, e recomenda a aplicação da sanção administrativa. (Oliveira; Alves; Ferreira, 2018).

Para conduzir os Autos de Infração Ambiental, que são documentos que dão início ao processo de apuração de infrações ambientais cometidas por infratores, todas as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios fazem parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Esse reconhecimento ocorre através da autorização do poder executivo, que delega legalmente à Polícia Militar Ambiental (PMA) a competência para realizar essas atividades, geralmente por meio de uma portaria. Outra maneira menos comum, mas independente de parcerias, é a criação de um projeto de Lei Estadual ou até mesmo de um Decreto governamental, estabelecendo de forma oficial a competência legal da PMA para conduzir esses procedimentos administrativos (Oliveira; Alves; Ferreira, 2018).

A preservação do meio ambiente é essencial, considerando os desafios trazidos pelo desenvolvimento socioeconômico. Garantir a continuidade da vida para as presentes e futuras gerações requer a colaboração do poder público, setor privado e sociedade. Nesse contexto, a Polícia Militar Ambiental tem como objetivo a preservação da ordem pública no âmbito ambiental, realizando ações de educação e fiscalização ambiental. (Dallago, 2013).

O Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAmbiental) no Estado de Goiás tem uma origem vinculada a um evento marcante, o acidente com o césio 137 em 1987, que provocou a intervenção da Polícia Militar na proteção ambiental. Inicialmente, a CIPOLES foi criada para vigiar o Depósito de Rejeitos Radioativos, e em 1990, foi transformada no Batalhão de Polícia Militar Florestal, ampliando suas responsabilidades para incluir a proteção ambiental em todo o estado. (Pinto, 2021).

Ao longo dos anos, o BPM Florestal evoluiu, enfrentando desafios como a mudança de denominação para BPM Ambiental em 2003, refletindo uma atuação mais abrangente. O batalhão consolidou-se como uma força eficaz, contribuindo para a preservação do meio ambiente goiano por mais de uma década. A criação do Comando de Policiamento Ambiental em 2010 evidenciou o reconhecimento da atuação eficiente da Polícia Militar na proteção ambiental, e a subordinação do BPMAmbiental a esse comando otimizou a coordenação das atividades. (Pinto, 2021).

De acordo com o Decreto nº 9.844/2021, o BPMAmbiental está estruturado em Companhias Destacadas, distribuindo seu efetivo para diversas regiões do estado, reforçando a atuação preventiva e repressiva em crimes ambientais. A mudança de BPM Florestal para BPM

Ambiental em 2003 refletiu a necessidade de uma atuação mais ampla, abrangendo não apenas questões florestais, mas também pesca, fauna, degradação e poluição. (Pinto, 2021).

Com um efetivo composto por oficiais e praças, o BPM Ambiental tem como missão o policiamento e fiscalização de infrações contra o meio ambiente, buscando garantir um ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Sua atuação tem se destacado por meio de operações focadas e estratégicas, resultando em reduções expressivas dos crimes ambientais em Goiás. (Pinto, 2021).

A integração efetiva do policiamento ostensivo ambiental com órgãos e entidades de proteção ao meio ambiente é fundamental para promover uma harmonia entre o planejamento e as ações, assegurando uma melhor utilização dos recursos e a eficácia das intervenções. Essa abordagem não apenas preserva a ordem pública, mas também contribui significativamente para a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação ambiental. (Costa, 2013).

Dessa maneira, a Polícia Militar Ambiental, por meio de seu comprometimento com a fiscalização, ações educativas e parcerias estratégicas, desempenha um papel fundamental na proteção e conservação do meio ambiente no Brasil, assegurando que o desenvolvimento socioeconômico seja alcançado de forma sustentável e respeitando os princípios de preservação dos recursos naturais para as atuais e futuras gerações. (Costa, 2013).

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada para conduzir esta pesquisa científica consistiu em uma abordagem integrada, compreendendo diversas etapas que visam atingir os objetivos propostos. Inicialmente, foi realizada uma revisão bibliográfica e documental abrangente, a fim de contextualizar historicamente a atuação da Polícia Ambiental em Goiás.

A coleta de dados de campo foi conduzida por meio da aplicação de questionários elaborados especificamente para os policiais ambientais atuantes no estado. Esses questionários foram desenhados de modo a abordar aspectos relacionados ao cotidiano desses profissionais, identificando os desafios enfrentados no exercício de suas funções e colhendo sugestões para possíveis melhorias na atuação da Polícia Ambiental.

A análise dos dados coletados foi realizada de maneira tanto quantitativa quanto qualitativa. A abordagem quantitativa envolveu a utilização de técnicas estatísticas para interpretar dados numéricos, enquanto a abordagem qualitativa consistiu na análise de

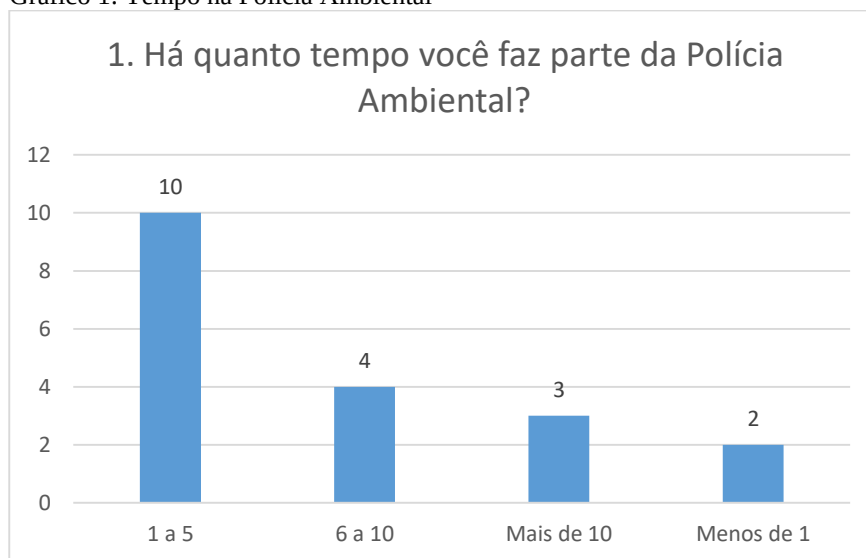
informações qualitativas, permitindo uma compreensão mais aprofundada dos aspectos subjetivos relacionados à atuação da Polícia Ambiental.

A combinação dessas metodologias permitiu obter uma visão abrangente e aprofundada da atuação da Polícia Ambiental em Goiás, contribuindo para a consecução dos objetivos propostos nesta pesquisa científica.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa contou com a participação de uma amostra significativa composta por 19 policiais ambientais atuantes no estado de Goiás. Os resultados da pesquisa revelam uma significativa experiência acumulada entre os policiais ambientais entrevistados, refletindo uma longa trajetória de atuação nesse campo específico.

Gráfico 1: Tempo na Polícia Ambiental



Fonte: O Autor (2024).

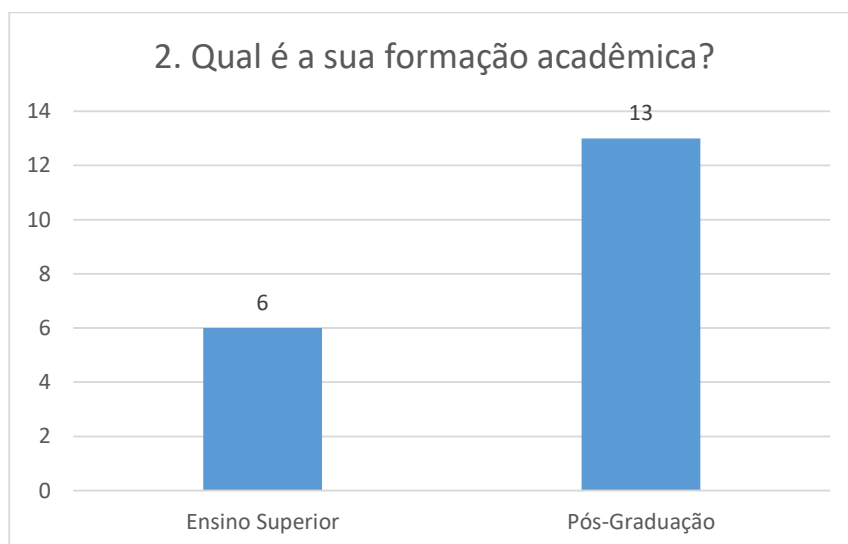
Conforme o gráfico 1 dos 19 PM entrevistados apenas 2 policiais estão envolvidos nas atividades da Polícia Militar ambiental há menos de 1 anos, evidenciando uma considerável expertise no enfrentamento de desafios relacionados à proteção ambiental em Goiás. Essa observação corrobora a revisão teórica apresentada, que destaca a importância da experiência prática na eficácia das ações da Polícia Ambiental (Costa, 2013).

Em relação ao tempo de serviço na Polícia Ambiental, observou-se que a amostra possui uma distribuição diversificada, abrangendo desde profissionais com menos de um ano até aqueles com mais de 10 anos de experiência. A predominância de profissionais com

formação em Pós-Graduação destaca a importância da capacitação especializada para os policiais ambientais. Essa descoberta está alinhada com a literatura, como destacado por Costa (2013) e Dallago (2013), que ressaltam a complexidade e a necessidade de conhecimentos específicos para o efetivo policiamento ambiental.

Quanto à formação acadêmica dos policiais, a pesquisa revela uma predominância de profissionais com Pós-Graduação (68,4%), conforme o gráfico 2. Esse cenário sugere uma forte tendência de capacitação e especialização, alinhada com a complexidade das questões ambientais enfrentadas. Essa ênfase na educação formal, corroborada por Costa (2013), reforça a importância de uma formação sólida para enfrentar os desafios multifacetados do trabalho ambiental.

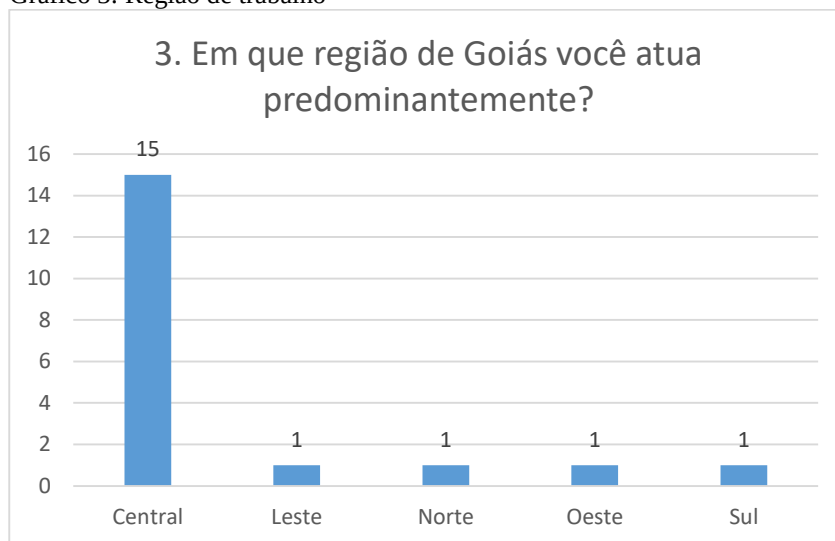
Gráfico 2: Formação



Fonte: O Autor (2024).

No que diz respeito à distribuição regional das atividades, a maioria dos policiais ambientais atua na região Central de Goiás (78,9%), de acordo com o gráfico 3. Essa observação alinha-se à compreensão de Costa (2013), que destaca a influência da dinâmica espacial nas ações da Polícia Ambiental, considerando as diferentes características e demandas ambientais em regiões distintas do estado. A distribuição geográfica dos respondentes evidencia a abrangência da atuação da Polícia Ambiental, principalmente na região central de Goiás. Esse dado é relevante para compreender as dinâmicas ambientais locais e a necessidade de estratégias adaptadas a cada região, conforme discutido por Costa (2013).

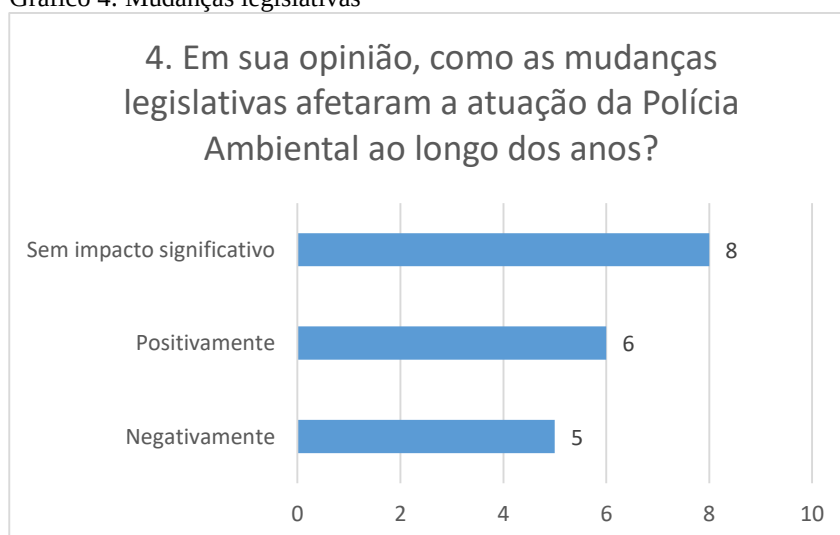
Gráfico 3: Região de trabalho



Fonte: O Autor (2024).

A análise dos resultados evidencia que, de acordo com a percepção dos policiais ambientais, as mudanças legislativas ao longo dos anos têm impactos diversos em sua atuação. Uma parcela significativa dos entrevistados (31,6%) acredita que essas alterações tiveram um impacto negativo na atuação da Polícia Ambiental, enquanto outros 31,6% percebem um impacto positivo. Além disso, 42,1% dos policiais afirmam que as mudanças legislativas não tiveram impacto significativo em suas atividades, conforme o gráfico 4.

Gráfico 4: Mudanças legislativas



Fonte: O Autor (2024).

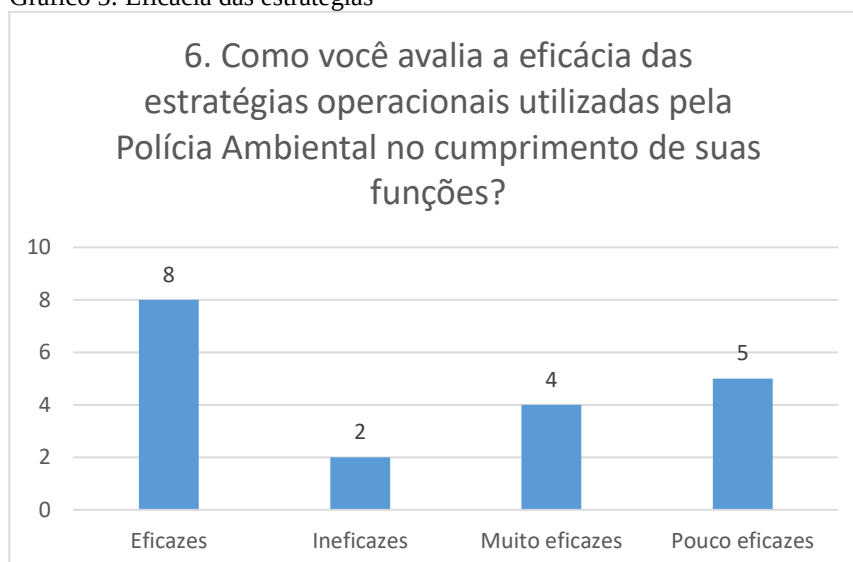
Esses resultados estão alinhados com as discussões na revisão teórica, que destaca a influência direta da legislação ambiental na atuação da Polícia Ambiental (Freitas, 2002). A percepção mista sobre o impacto das mudanças legislativas ressalta a complexidade desse

ambiente normativo, sugerindo a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre os elementos específicos dessas mudanças que podem afetar positiva ou negativamente as atividades da Polícia Ambiental.

Quanto às atividades desempenhadas regularmente pelos policiais ambientais, os resultados refletem uma diversidade de funções. A atividade mais comum é o policiamento ambiental ostensivo, indicado por 26,3% dos participantes. Entretanto, chama a atenção a presença de respostas que destacam a importância de atividades como fiscalização de áreas protegidas, combate ao crime ambiental, levantamento de informações de crimes ambientais e educação ambiental para a comunidade. Essa variedade de atividades ressalta a abrangência do papel da Polícia Ambiental, indo além da fiscalização puramente repressiva, corroborando com a literatura que destaca a multiplicidade de funções desempenhadas por esses profissionais (Costa, 2013).

Quando questionados sobre a eficácia das estratégias operacionais utilizadas pela Polícia Ambiental, a maioria dos entrevistados (8) avalia as estratégias como eficazes, enquanto 4 as consideram muito eficazes. Contudo, 5 apontam que as estratégias são pouco eficazes ou ineficazes, conforme o gráfico 5. Esses resultados refletem a complexidade do cenário operacional, destacando a importância de contínuas avaliações e ajustes nas estratégias empregadas, conforme sugerido por Dallago (2013).

Gráfico 5: Eficácia das estratégias



Fonte: O Autor (2024).

A análise dos resultados relativos aos principais desafios ambientais enfrentados em Goiás, conforme percebidos pelos policiais ambientais, revela uma variedade de preocupações

que podem impactar diretamente a eficácia de suas atividades. O fortalecimento da legislação ambiental é apontado por 31,6% dos participantes como um desafio relevante, reforçando a importância discutida na revisão teórica sobre o papel central da legislação na atuação da Polícia Ambiental (Freitas, 2002).

Outro ponto destacado pelos participantes é a necessidade de parcerias com o Ministério Público e outros órgãos administrativos, mencionado por 26,3% dos entrevistados. Essa demanda por cooperação institucional está alinhada com as recomendações de Oliveira, Alves e Ferreira (2018), que ressaltam a importância de instrumentos legais de parceria interinstitucional para fortalecer a atuação da Polícia Ambiental.

A busca por investimento em treinamento também é evidenciada, indicada por 15,8% dos participantes. Esse resultado corrobora a revisão teórica, que destaca a importância da capacitação e formação contínua para enfrentar os desafios complexos do trabalho ambiental (Costa, 2013).

Quanto à percepção do impacto desses desafios na eficácia da Polícia Ambiental, a maioria dos entrevistados (47,4%) acredita que esses desafios aumentam a complexidade de suas operações.

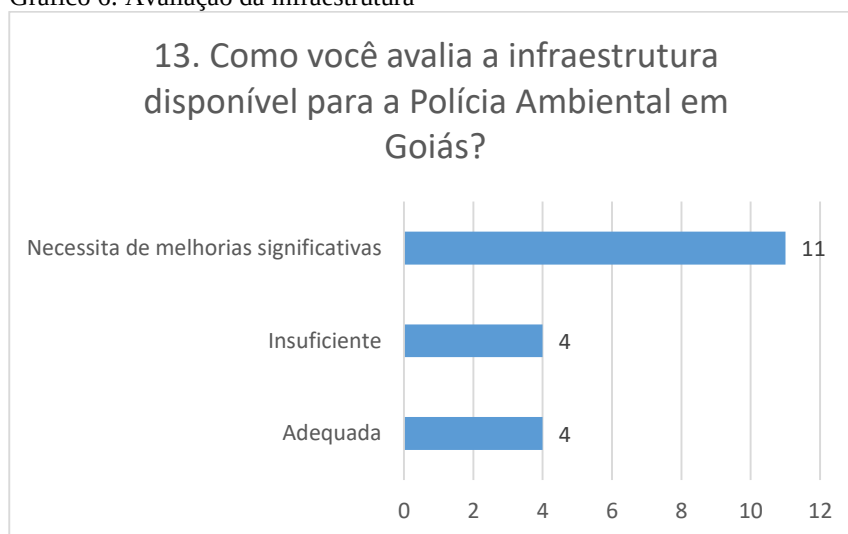
A análise dos resultados revela que as sugestões dos policiais ambientais para aprimorar as práticas da Polícia Ambiental em Goiás estão alinhadas com as preocupações e desafios destacados na revisão teórica. A necessidade de fortalecer a legislação ambiental é enfatizada por 31,6% dos participantes, corroborando a importância discutida por Freitas (2002) e Oliveira, Alves e Ferreira (2018) sobre a relevância da legislação para a atuação eficaz da Polícia Ambiental.

A sugestão de maior investimento em treinamento, apresentada por 15,8% dos participantes, reflete a preocupação discutida por Costa (2013) sobre a importância da capacitação contínua para enfrentar os desafios complexos do trabalho ambiental.

A proposta de penalidades mais severas, indicada por 21,1% dos participantes, alinha-se com as discussões sobre a eficácia do poder de polícia administrativa ambiental, destacado por Oliveira, Alves e Ferreira (2018). Essa visão corrobora com a preocupação levantada por Freitas (2002) sobre a efetividade da aplicação da legislação ambiental no Brasil.

De acordo com o gráfico 6, a avaliação predominantemente crítica da infraestrutura disponível para a Polícia Ambiental em Goiás.

Gráfico 6: Avaliação da infraestrutura

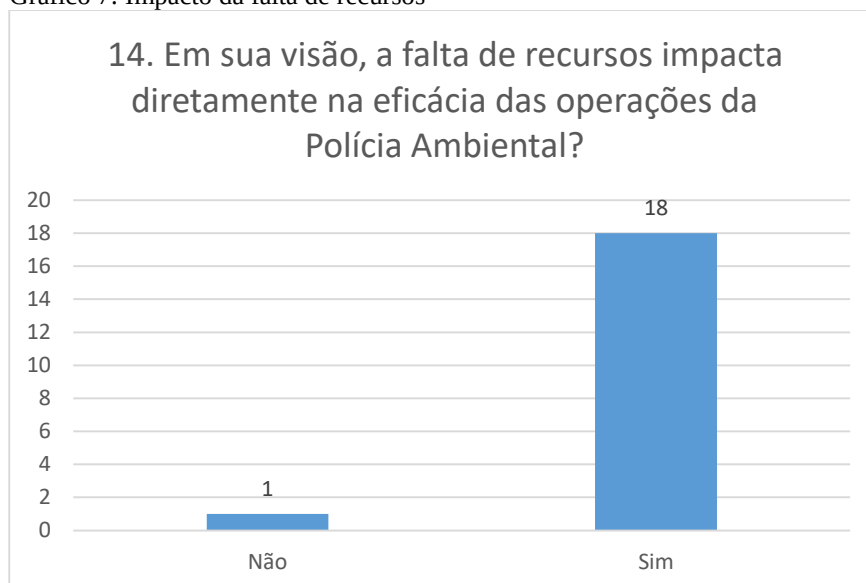


Fonte: O Autor (2024).

Infere-se com 57,9% dos participantes indicando que necessita de melhorias significativas, está alinhada com as preocupações discutidas por Freitas (2002) sobre os desafios enfrentados pela Polícia Ambiental devido à falta de recursos e estrutura adequada

De acordo com o Gráfico 7, a percepção de que a falta de recursos impacta diretamente na eficácia das operações, expressa por 94,7% dos participantes, corrobora com as discussões sobre a importância dos recursos para o exercício efetivo do poder de polícia administrativa ambiental, conforme apontado por Oliveira, Alves e Ferreira (2018).

Gráfico 7: Impacto da falta de recursos



Fonte: O Autor (2024).

Os principais obstáculos apontados pelos participantes, como falta de apoio da comunidade, limitações legais e falta de recursos financeiros, estão em consonância com as discussões sobre os desafios enfrentados pela Polícia Ambiental na revisão teórica, destacando a necessidade de uma abordagem integrada para superar tais obstáculos, conforme discutido por Costa (2013) e Dallago (2013).

A falta de recursos financeiros e as limitações legais surgem como obstáculos-chave, sendo apontados respectivamente por 11 e 7 dos 19 participantes. Essas conclusões corroboram com a literatura, que enfatiza a importância de recursos adequados para as operações ambientais (Oliveira; Alves; Ferreira, 2018) e destaca desafios relacionados às limitações legais na atuação da Polícia Ambiental (Freitas, 2002).

A falta de apoio da comunidade também é mencionada por alguns entrevistados (4 em 19), ressaltando a relevância da integração entre a Polícia Ambiental e a sociedade para o sucesso das ações de preservação (Costa, 2013). Adicionalmente, a falta de gestão competente, interesse político e a possível desinteresse da liderança na preservação ambiental foram citados como obstáculos individuais, ressaltando a complexidade dos desafios enfrentados pela Polícia Ambiental.

Os principais obstáculos apontados, como falta de apoio da comunidade, limitações legais e falta de recursos financeiros, reforçam a complexidade do cenário em que a Polícia Ambiental opera. Essa conclusão está em sintonia com as reflexões de Costa (2013) e Dallago (2013) sobre a importância de uma abordagem integrada para superar esses desafios.

A pesquisa cumpriu seus objetivos proporcionando uma visão profunda sobre a realidade da Polícia Ambiental em Goiás, oferecendo subsídios para reflexão e possíveis direcionamentos para políticas e práticas futuras. Dessa forma, as análises revelaram aspectos essenciais, desde a percepção dos policiais sobre a legislação ambiental até a eficácia das estratégias operacionais adotadas. As respostas dos entrevistados ofereceram informações sobre as áreas que necessitam de aprimoramento, tais como fortalecimento legislativo, investimento em treinamento e superação de obstáculos como falta de recursos e infraestrutura inadequada.

5 CONCLUSÃO

Ao término desta pesquisa, é possível observar que a atuação da Polícia Militar Ambiental em Goiás enfrenta uma série de desafios, mas também apresenta oportunidades significativas para melhorias e avanços. Os resultados obtidos através da análise dos dados coletados revelam uma realidade na qual os policiais ambientais demonstram uma considerável

experiência e formação acadêmica, refletindo um comprometimento com a causa da preservação ambiental.

Entretanto, a presença de obstáculos como a falta de recursos financeiros, infraestrutura inadequada e limitações legais evidencia a necessidade urgente de intervenções e investimentos por parte das autoridades competentes. A percepção dos policiais sobre as mudanças legislativas também ressalta a complexidade do ambiente normativo em que operam, destacando a importância de uma análise mais aprofundada sobre os impactos dessas mudanças em suas atividades diárias.

Diante disso, é fundamental que as conclusões deste estudo sejam consideradas pelas autoridades competentes e pela sociedade em geral. Somente através de esforços colaborativos e a implementação de políticas e práticas orientadas pelos resultados desta pesquisa será possível promover uma atuação mais eficaz e sustentável da Polícia Ambiental em Goiás. A preservação do meio ambiente e o bem-estar das gerações presentes e futuras dependem do compromisso conjunto de todos os envolvidos na proteção e conservação dos recursos naturais do estado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 1988.

COSTA, Cristiano Cunha. Atuação Do Pelotão De Polícia Militar Do Estado De Sergipe. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, p. 2727-2736, 2013.

DALLAGO, Renzo Medina. **A Fiscalização Ambiental e o Papel do Batalhão de Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal**. UNB, Brasília, 2013.

FREITAS, V. P. A polícia na proteção do meio ambiente. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v.28, p. 150-159, 2002.

GOIÁS. **Lei Estadual nº 11.349, de 14 de dezembro de 1990**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 15 dez. 1990.

GOIÁS. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **Lei nº 13.921, de 25 de março de 2019**. Dispõe sobre o Programa Estadual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Goiânia, GO, n. 73, p. 1-2, 26 mar. 2019.

OLIVEIRA, Eduardo Frederico Cabral; ALVES, Dayse; FERREIRA, Maria Inês Paes. A Efetividade das Ações de Fiscalização da Polícia Militar Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. **Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego**, v. 12, n. 1, p. 147-164, 2018.

PINTO, Thiago Alves. **O PODER DA POLÍCIA AMBIENTAL DE GOIÁS**. 2021. 146 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

SILVA, Emerson Bernardes da. **A educação ambiental na formação e na atuação policial militar**. Goiânia, 2008. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, PUC, 2008. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/2588/1/EMERSON%20BERNARDES%20DA%20SILVA.pdf>. Acesso em 30 nov 2023